



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro

Curitiba - Paraná. CEP 80060-010

ATA – Nº. 05/2013

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e treze, sob a Presidência do Auditor / Presidente Dr. Peterson Morosko, com a presença dos Auditores, Dr. Ricardo Gamba Gomes Barbosa, Dr. Marcelo Fonseca, Dr. Luis Camilo de Souza, Dr. André Kendrich, Dr. Bruno Cavalcante, e os Procuradores Dr. Rafael Fabrício, Dr. Alysson Militão e Dr. Gabriel Neves, foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR, sendo apreciados os autos constantes do Edital 05/2013.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS Nº. 001/2013 – Relator: Dr. Bruno Cavalcante
CAMPEONATO PARANANENSE – SÉRIE OURO ADULTO.
JOGO: KEIMA FUTSAL X OPNNUS/MARINGÁ FUTSAL
DATA: 16/03/2013.

1º DENUNCIADO: LOURIVAL FRANCISCO DE SOUZA (Árbitro Principal): Transação realizada em R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhida em 05 (cinco) dias após a publicação, nos termos do Art. 259 do CBJD. Deferiu-se o prazo de 05 (cinco) dias para juntada de procuração do Dr. Daniel Alexandre Beal.

2º DENUNCIADO: GUSTAVO ROSSETIM (Árbitro Auxiliar): Transação realizada em R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhida em 05 (cinco) dias após a publicação, nos termos do Art. 259 do CBJD. Deferiu-se o prazo de 05 (cinco) dias para juntada de procuração do Dr. Daniel Alexandre Beal.

3º DENUNCIADO: KEIMA FUTSAL: Declarado a inépcia da inicial.

2 – AUTOS Nº. 029/2013 – Relator: Dr. Ricardo Gamba Gomes Barbosa
CAMPEONATO PARANAENSE - SÉRIE OURO ADULTO.
JOGO: KEIMA FUTSAL X FOZ CATARATAS FUTSAL
DATA: 30/03/2013

1º DENUNCIADO: TARCIO LUCAS DE MIRANDA: Por unanimidade de votos, apenado a 01 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 258, §2º, II do CBJD.

2º DENUNCIADO: MARCOS CEZAR NOBREGA: Por maioria de votos. apenado com (quinze) dias de suspensão, nos termos do Art. 258, § 2º do CBJD.

3 – AUTOS Nº. 30/2013 – Relator: Dr. Luis Camilo de Souza
TAÇA CURITIBA SUB 17.
JOGO: AABB/CORITIBA FUTSAL X CLUBE CURITIBANO
DATA: 03/04/2013.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro

Curitiba - Paraná. CEP 80060-010

1º DENUNCIADO: GUILHERME CATAPLAN SOUZA KRUPCZAK (AABB/ CORITIBA): Por unanimidade de votos, condena o denunciado a suspensão de 01 (uma) partida, nos termos do Art.254 do CBJD.

2º DENUNCIADO: GLEISON CADENA DOS SANTOS (AABB/ CORITIBA): Por unanimidade de votos, condena o denunciado a suspensão de 01 (uma) partida, nos termos do Art. 254 do CBJD.

3º DENUNCIADO: RICHARD PHILIPPE MERLIN (Clube Curitibano): Por unanimidade de votos, absolve o atleta denunciado, nos termos do Art. 250 do CBJD; e condena em 01 (uma) partida, nos termos do Art. 258 do CBJD. Deferido o prazo de 05 (cinco) dias para a juntada da procuração.

4 – AUTOS Nº. 031/2013 – Relator: Dr. Marcelo Fonseca

TAÇA CURITIBA SUB 15

JOGO: AABB CORITIBA X CORITIBA FUTSAL

DATA: 01/04/2013.

DENUNCIADO: SANDRO RICARDO DE FREITAS MENDES (CORITIBA FUTSAL) : Pedido de adiamento solicitado pelo Auditor/Relator, deferido pelo Presidente, baixa à Secretaria para regularizar os documentos, em especial, Súmula da partida.

5 – AUTOS Nº. 032/2013 – Relator: Dr. Marcelo Fonseca

TAÇA PARANÁ SUB 15

JOGO: GREMIO UNINORTE PM DE ASSAI X ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CAMBÉ

DATA: 06/04/2013.

1ºDENUNCIADO: ELSON GABRIEL SIMÕES VASCONCELOS (Assoc. Cambé): Por unanimidade de votos, fica o atleta absolvido, nos termos do Art.254-A do CBJD.

2º DENUNCIADO - DEIVI RICARDO DOS SANTOS (Prep. Físico - Cambé): Por unanimidade fica o atleta condenado com pena de 01 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 258-B do CBJD.

6 – AUTOS Nº. 033/2013 – Relator: Dr. Bruno Cavalcante

TAÇA PARANÁ SUB 15

JOGO: AA BATEL COL. ALIANÇA X CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS.

DATA: 06/04/2013.

1º DENUNCIADO: SAMUEL SIMÃO DE ALMEIDA (AA/Batel): Por maioria de votos, apenado com 01 (uma) partida de suspensão, nos termos do 254 do CBJD.

2º DENUNCIADO: DANILO DE PAULA MATTOS (Clube Princesa dos Campos): Por maioria de votos, foi desclassificado para o Art. 254 caput do CBJD, apenado com 01 (uma) partida de suspensão.

7 – AUTOS Nº. 034/2013. – Relator: Dr. Ricardo Gamba Gomes Barbosa

TAÇA PARANÁ SUB 15

JOGO: SARANDI /PM SARANDI X COL. LONDRINENSE/UNIFIL.

DATA: 06/04/2013.

1º DENUNCIADO: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA REBECA (Sarandi/PM Sarandi): Por maioria de votos, desclassificou-se a conduta para o Art. 254 do CBJD, aplicando, já



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro

Curitiba - Paraná. CEP 80060-010

considerando a benesse do Art. 182 do CBJD, do mesmo diploma legal, a pena de 01 (uma) partida de suspensão.

8 – AUTOS Nº. 035/2013 – Relator: Dr. Marcelo Fonseca**TAÇA PARANÁ SUB 15****JOGO:** CLUBE CURITIBANO X ASSOCIAÇÃO MONTE SIÃO.**DATA:** 06/04/2013.

1º DENUNCIADO: OTTO WILLIAM NISSIL (Clube Curitibano): Por maioria de votos, fica absolvido, nos termos do Art. 254 do CBJD. Deferiu-se o prazo de 05 (cinco) dias para juntada de Procuração, conforme requerido na defesa.

2º DENUNCIADO: MATHEUS BRUNO ZILLMER DE LIMA (Assoc. Monte Sião): Por maioria de votos, fica aplicada pena de advertência, nos termos do Art.250 do CBJD.

9– AUTOS Nº. 036/2013 – Relator: Dr. Luiz Cavalcante**TAÇA PARANÁ SUB 15****JOGO:** GABERI PM DE IBIPORÃ X GRÊMIO UNINORTE /PM ASSAÍ.**DATA:** 07/04/2013.

1º DENUNCIADO: MAURO HENRIQUE CASSIANO (Grêmio Uninorte): Por unanimidade de votos, decidiu-se por desclassificar a denúncia para o Art. 258 do CBJD, condenando o atleta denunciado a 01 (uma) partida de suspensão.

10– AUTOS Nº. 013-B/2013 – Relator: Dr. Bruno Cavalcante.**CAMPEONATO PARANAENSE - SÉRIE OURO ADULTO****JOGO:** COPAGRIL X AGRARIA/GUARAPUAVA.**DATA:** 23/03/2013.

1º DENUNCIADO: ALFREDO CARLOS WAGNER (Árbitro Principal): nos termos do Art. 266 do CBJD.

2º DENUNCIADO: UDILEI LEANDRO SILVINO (Árbitro Auxiliar): nos termos do Art. 266 do CBJD.

3º DENUNCIADO: ADILSON FIORENTIN (Anotador): nos termos do Art. 266 do CBJD.

Retirado Autos da Pauta e encaminhado ao Sr. Presidente do Pleno para sortear Relator, conforme Art. 80 –A, § 4º.

Curitiba, 07 de maio de 2013.

Nanci Saus

Secretária TJD/PR